



**DECRETO Nº 76, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Exonera e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração por parte do servidor **Renato Martins Gonzaga**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Ofício nº 001/2024, de 25 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o Servidor Celetista **RENATO MARTINS GONZAGA**, matrícula nº 181, inscrita no CPF: 0\*\*,\*\*\*.291-41, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins e **DECRETAR** a **VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Municípios de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes, a partir de 25 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2024.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3a75ca-04122024180331**